

Indicação: 201 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as devidas providências para a inclusão das inspetoras escolares no Plano de Cargos e Carreiras, garantindo seus direitos e possibilitando a progressão funcional da categoria.

Justificativa:

As inspetoras escolares desempenham um papel essencial no ambiente escolar, auxiliando na organização, segurança e disciplina dos alunos, bem como no suporte às atividades pedagógicas e administrativas. No entanto, atualmente essa categoria não está contemplada nem na Lei Complementar 040 nem na Lei Complementar 137, o que compromete sua valorização e desenvolvimento profissional.

A exclusão das inspetoras escolares do Plano de Cargos e Carreiras representa uma injustiça para profissionais que exercem funções indispensáveis ao funcionamento das instituições de ensino. A inclusão dessa categoria na legislação vigente garantirá não apenas o reconhecimento de seu trabalho, mas também a possibilidade de progressão funcional, estimulando a qualificação e a permanência desses profissionais na rede de ensino municipal.

Solicita-se que a Prefeitura tome as providências necessárias para revisar a legislação vigente e reincluir as inspetoras escolares no Plano de Cargos e Carreiras, assegurando a valorização e os direitos dessa categoria tão importante para o ambiente escolar.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2025

Marcel D'Angelis
1º Vice-Presidente(a) - PP

